



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0064/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DA ESCUTA PROTEGIDA (LEI FEDERAL DE Nº 13.431/2017)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de Pedra Lavrada e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê Gestor Intersetorial de Enfrentamento a Violência Contra Crianças e Adolescentes - de implementação da Lei da Escuta Protegida:

I - 2 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

- a) Titular - Cristiane Lima dos Santos;
- b) Suplente - Francislandia Almeida dos Santos.

II - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Titular - Annamy Cordeiro Costa;
- b) Suplente - Erica Viana Almeida.

III - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho Cidadania e Habitação:

- a) Titular - Ana Kelly Gadelha Lima da Silva;
- b) Suplente - Daniely Cristina de Vasconcelos.

IV - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular - Séfora Maria Porto de Souza;
- b) Suplente: Yan Medeiros Dantas

V - 2 (dois) representantes do Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude:

- a) Titular - Luis Felipe Silva Santos
- b) Suplente: Jhonata Azevedo Vasconcelos

VI - 2(dois) representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Titular - Jean Lucena Pinto;
- b) Suplente - Maria do Carmo de Lima.

Pedra Lavrada-PB, 27 de abril de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260427104429
Título	PORTARIA Nº 0064/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DA ESCUTA PROTEGIDA (LEI FEDERAL DE Nº 13.431/2017)
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/04/2026 10:47
Data/hora autorização	27/04/2026 10:47
Data de circulação	28/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 02396, data 28/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 28/04/2026 — Edição 02396. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260427104429&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 02:33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260427104429**, intitulada **PORTARIA Nº 0064/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DA ESCUTA PROTEGIDA (LEI FEDERAL DE Nº 13.431/2017)**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 27/04/2026 10:47 | **Autorização:** 27/04/2026 10:47 | **Circulação:** 28/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02396, 28/04/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeado o Comitê Gestor Intersetorial de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes, para implementação da Lei da Escuta Protegida no Município de Pedra Lavrada, composto por dois representantes, titular e suplente, de cada um dos seguintes órgãos: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme ato do Prefeito de 27 de abril de 2026, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260427104429&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260427104429
Título	PORTARIA Nº 0064/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DA ESCUTA PROTEGIDA (LEI FEDERAL DE Nº 13.431/2017)
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/04/2026 10:47
Data/hora autorização	27/04/2026 10:47
Data de circulação	28/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 02396, data 28/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 28/04/2026 — Edição 02396. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260427104429&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 02:33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260427104429**, intitulada **PORTARIA Nº 0064/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DA ESCUTA PROTEGIDA (LEI FEDERAL DE Nº 13.431/2017)**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 27/04/2026 10:47 | **Autorização:** 27/04/2026 10:47 | **Circulação:** 28/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02396, 28/04/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeado o Comitê Gestor Intersetorial de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes, para implementação da Lei da Escuta Protegida no Município de Pedra Lavrada, composto por dois representantes, titular e suplente, de cada um dos seguintes órgãos: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme ato do Prefeito de 27 de abril de 2026, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260427104429&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:33